



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 569/77

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Avenida Lourival Nunes, a primeira avenida do Bairro Jardim Limoeiro, com início na Rodovia do Sol, até a Avenida Presidente Vargas, no Bairro São Geraldo, Distrito de Carapina.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra, 06 de Junho de 1977.

Jose Maria Miguel Feu Rosa
JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA
Prefeito Municipal